



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 43 /GR de 07 de maio de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.005782/2011-67,

**R E S O L V E**: I- retificar a Portaria GR n.º 813, de 12 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 13/07/2011, Seção II, pág. 28, que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCA BRUM PEREIRA, SIAPE n.º 0385699, **onde se lê**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, itnes I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005; **leia-se**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE n.º 0307433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13